

A Escola a tempo inteiro (1/3)

É no despacho nº 12591/2006, “...que visa regular a oferta das actividades de animação e de apoio às famílias, no caso da educação pré-escolar, e de enriquecimento curricular, no caso do 1.º Ciclo do Ensino Básico...”. (Cosme & Trindade, 2007, p.14), que surge a proposta de escola a tempo inteiro. Associado a um conjunto de razões não só educativas, mas também políticas e sociais, o conceito de escola a tempo inteiro começou por ser implementada com projetos de Enriquecimento Curricular ao nível do Ensino do Inglês nos 3º e 4º ano de escolaridade.

A escola a tempo inteiro surge como resposta às necessidades da comunidade educativa. Muitos sociólogos entendem que a comunidade pode ser concebida como uma unidade e, apesar das diferentes formas que venha a assumir e dos variados contextos em que possa ocorrer, permanecerá sempre uma unidade própria, não desaparecendo nem se dissolvendo nas transformações provocadas pelas revoluções industriais e urbanas, tal como opina Worsley (1977). No entanto, este autor também admite a existência de comunidades dentro doutras comunidades.

No que respeita ao sistema educativo, o conceito de comunidade é um pouco difícil de clarificar. Formosinho (1989) considera dois conceitos distintos: a comunidade escolar e a comunidade educativa. O referido autor entende que a comunidade escolar se restringe aos professores, alunos e funcionários que são parte integrante da hierarquia da Administração Pública centralizada. A comunidade educativa é mais abrangente e engloba todos os interessados no processo educativo: professores, alunos, pais, autarquias, representantes dos interesses económicos sociais e culturais – todos estes atores têm tarefas de responsabilidade e participação no processo educativo.

A existência de membros numa comunidade educativa, não é o suficiente. É necessário que a sua atuação se fundamente em princípios e regras básicas. Pois, como afirma Diez (1994), para poder existir um verdadeiro ato educativo, é preciso estabelecer, entre todos os elementos, uma ação coordenada a nível pessoal e estrutural, o que implica a participação da globalidade das pessoas na vida da comunidade, segundo o grau de compromisso que cada um possa assumir.

Santos, R. (2012). **Ponte Entre Nós. A Articulação Docente no 1º CEB – um contributo para a aprendizagem**, Dissertação de Mestrado no Curso de Ciências da Educação, Especialidade de Supervisão Pedagógica, na Lusófona - Porto.

A Escola a tempo inteiro (2/3)

Também é importante definir as características e funções de cada membro da comunidade educativa. Nesta perspetiva, os educandos são simultaneamente os principais sujeitos e agentes da sua própria educação, recaindo sobre eles toda a ação da comunidade educativa, cuja existência só se justifica porque eles existem. Estes não deverão ser apenas recetores, pelo contrário, deverão ser chamados a desempenhar um papel fortemente ativo, devendo participar com empenho no ato educativo, através das suas opiniões e das suas atitudes e sugestões, sejam elas pessoais ou emanadas do grupo em que se integram (Diez, 1994).

Neste sentido, tornar a escola pública mais credível passa por implementar soluções de apoio que auxiliem a instituição familiar, visto esta dispor de cada vez menos tempo para acompanhar a educação escolar dos seus educandos. Sendo a compatibilidade de horários entre o funcionamento das escolas e a atividade profissional das famílias um dos fatores mais evidentes, a escola a tempo inteiro vem aligeirar esta incompatibilidade alargando os seus horários e oferecendo Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

Por um lado, os alunos ficam entregues à escola mais tempo, cumprindo esta o seu carácter social na comunidade educativa, por outro lado, contribui para um ensino mais democrático na medida em que, ao oferecer atividades diversificadas e enriquecedoras, todos os alunos que frequentam a escola pública beneficiam e se aproximam dos que frequentam o ensino privado.

Apesar destas mais-valias, o projeto “Escola a Tempo Inteiro” tem suscitado discussões e pontos de vista diferenciados nomeadamente no seio da comunidade escolar. A leitura interpretativa do despacho nº 12591/2006 de que este projeto “conduz à hiperescolarização da vida das crianças” pode ser considerada alarmista, uma vez que as atividades oferecidas são de caráter facultativo (Cosme & Trindade, 2007, p. 17). Ainda os mesmos autores alertam para o facto de, embora não sendo atividades de frequência obrigatória, também não são atividades de animação dos tempos livres pelo cariz curricular que suportam (inclusive com direito a avaliação trimestral e obrigatoriedade de frequência após inscrição inicial).

Santos, R. (2012). **Ponte Entre Nós. A Articulação Docente no 1º CEB – um contributo para a aprendizagem**, Dissertação de Mestrado no Curso de Ciências da Educação, Especialidade de Supervisão Pedagógica, na Lusófona - Porto.

A Escola a tempo inteiro (3/3)

Ou seja, este projeto “Escola a Tempo Inteiro”, afinal, vem alargar o “tempo de educação formal, como se comprova pelo facto de:

No ponto 10, do referido despacho, se considerar que “as actividades de apoio ao estudo” e o “ensino do Inglês para os alunos do 3º e 4º ano de escolaridade» serem definidas como actividades de carácter obrigatório, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular que têm lugar no programa da «Escola a Tempo Inteiro»;

No ponto 31, desse despacho, se afirma que compete aos “educadores titulares de grupo e aos professores titulares de turma (...), zelar pela supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das actividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar bem como de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico.” A aceitação do princípio da flexibilização curricular (ponto 23 do despacho em análise) favorece “soluções organizacionais, em função das quais não se distinguem as actividades curriculares tradicionais e as ditas actividades de enriquecimento curricular” (ibidem, pp.19-21).

O Despacho nº. 12.59/2006, de 16 de Junho foi alterado em 2008, sendo que a principal novidade introduzida pelo despacho n.º 14460/2008 respeita à generalização obrigatória do ensino do Inglês ao 1.º e 2.º anos do Ensino Básico, bem como do Apoio ao Estudo, cabendo aos Agrupamentos de Escolas a implementação desta última atividade. Em 2011, a 28 de junho, novos normativos são lançados no despacho 8683/2011.

Santos, R. (2012). **Ponte Entre Nós. A Articulação Docente no 1º CEB – um contributo para a aprendizagem**, Dissertação de Mestrado no Curso de Ciências da Educação, Especialidade de Supervisão Pedagógica, na Lusófona - Porto.